



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 07/79

INICIATIVA:

Vereador Nicolau Depes

HISTÓRICO:

Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Djaine Teixeira.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 9

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 07/79

INICIATIVA:

Nicolau Depes

HISTORICO:

Fica cocedido o título de "Cidaddão Ca
choeirense" ao Dr. Djaime Teixeira.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e setenta e 79 , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 07/79.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Djaine Teixeira,
- Art. 2º - A entrega do referido título será na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro".
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1979.


NICOLAU DEPES - Arena

JUSTIFICATIVA:

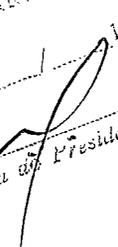
Curriculo vitae anexo ao projeto.

NICOLAU DEPES - Arena

Assinado no momento

~~APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 19 /~~

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 19 /


Assinado pelo Presidente

CURRICULUM VITAE

Nome: DEIJAYME TEIXEIRA VIANA

Filiação: Francisco Teixeira Reis e Olinda Maria de Jesus

Local e data de nascimento: Rosal - município de Bom Jesus de Itabapoana-RJ. 07 de março de 1941.

Estado civil: casado com Braulina Gonçalves Teixeira.

Escolaridade:

Curso Primário: Grupo Escolar "Deocleciano de Oliveira", da cidade de Guaçuí-ES - período de 1949 a 1952;

Curso de Admissão e Ginásial: Colégio "Irmãos Carneiro", da cidade de Guaçuí-ES - período de 1953 a 1956;

Curso Ginásial (4º ano): Colégio São Geraldo, da cidade de Guaçuí-ES - período relativo ao ano de 1957;

Curso Secundário (Clássico) - Conclusão em 1974 através de exame supletivo;

Curso Superior: Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES - período de 1975 a 1979.

Vida funcional:

Conforme Certificado de Habilitação nº 69.885, expedido pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP, foi aprovado no concurso público homologado no dia 15.05.64, obtendo a média de 73,75, para admissão ao cargo de Escrivão nível 8-A;

Pela Portaria nº IAPFESP-J. I. 7.511, de 28.04.65, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão nível 8-A, tendo tomado posse no dia 26.05.65 e assumido no dia 27.05.65, em Cachoeiro de Itapemirim;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-458, de 01.04.68, substituiu a Encarregada da Seção de Benefícios durante o período de 15.01.68 a 14.03.68;

Pela Determinação de Serviço nº 05 (GESCI), de 29.04.68, foi designado para promover pesquisas relacionadas com concessão de benefícios;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-761, de 14.01.69, foi designado para substituir, durante o período de 16.01.69 a 14.02.69, a Encarregada do Setor de Concessão e Manutenção de Benefícios;

Pela Portaria nº INPS-3.715, de 15.01.69, foi promovido por merecimento, do nível 8-A para o 10-B, a contar de 30.09.67;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-1.138, de 13.02.70, foi designado para substituir o Assessor de Benefícios, símbolo 5-C, em Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 12.02.70 a 13.03.70;

Pela Determinação de Serviço nº GESCI-28, de 14.04.69, foi designado para proceder as inscrições de dependentes e concorrentes previstas na Orientação de Serviço nº SSS 1.0.8, de 22.08.67;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-1.235, de 28.04.70, foi designado para substituir o Chefe do Setor de Concessão e Manutenção de Benefícios durante o período de 01.04.70 a 30.04.70;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-1.296, de 26.05.70, foi designado como substituto automático da Chefia do Setor de Concessão e Manutenção de Benefícios, nos impedimentos legais e temporários;

Pela Determinação de Serviço nº GESCI-72, de 13.08.70, foi designado para proceder pesquisas relacionadas com inscrição de dependentes e concessão de benefícios;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-1.502, de 23.12.70, foi designado para responder pela função gratificada, símbolo 4-F (C), de Agente da cidade de Alegre-ES, com efeitos a contar de 23.12.70, e posse em 09.03.71;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-2.850, de 07.06.73, foi-lhe atribuído o encargo de Agente da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, cessando atribuições anteriores;

Pela Determinação de Serviço nº SRES-2.962, de 31.08.73, foi nomeado para exercer as atribuições de Agente, símbolo 6-C;

Submeteu-se, no dia 07-10-73, à prova para acesso à série de classes de Oficial de Administração obtendo a nota 90 (noventa);

Pela Determinação de Serviço nº SRES-3.456, de 14.06.74, foi nomeado para exercer, na Agência de Cachoeiro de Itapemirim, o cargo de Agente, símbolo 5-C; número 51.672;

Pela Portaria nº INPS-SP-6.286, de 09.05.74, foi nomeado para o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, a contar de 31.03.71;

Pela Determinação de Serviço nº RESP-03, de 21.01.75, foi designado como Responsável Local nos serviços de realização dos testes de avaliação dos servidores pertencentes

dos servidores pertencentes à clientela do Grupo Serviços Auxiliares, em Cachoeiro de Itapemirim;

Pela Determinação de Serviço nº RESP-06, de 05.02.75, foi designado como Responsável Local nos serviços de realização do 2º Teste de Avaliação dos servidores pertencentes à clientela do Grupo Serviços Auxiliares, em Cachoeiro de Itapemirim;

Pela Portaria nº RESN-044, de 15.03.76, foi designado para responder, a contar de 01.04.76, pela função de Agente, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.3, nº 13.06090, em Cachoeiro de Itapemirim, cessando-se o ato que o designara para o exercício de cargo em comissão no sistema da Lei nº 3.780/60;

Pela Portaria nº RESN-144, de 01.10.76, foi cessado o ato que o designara para responder pela função de Agente em Cachoeiro de Itapemirim, código DAI-111.3, nº 13.06090;

Pela Portaria nº RESN-148, de 01.10.76, foi designado para responder, a contar de 22.09.76, pelo cargo em comissão de Agente em Cachoeiro de Itapemirim, código Direção e Assessoramento Superior 101.1, nº 31.0031, constante do Quadro Permanente do INPS, de que trata o Decreto nº 78.415, de 15.09.76;

Pela Portaria nº GESCI-54, de 01.11.77, foi designado Comandante no Concurso Público para Auxiliar Operacional de Serviços Diversos em Cachoeiro de Itapemirim.

Cursos de Aperfeiçoamento:

Intensivo de Psicologia das Relações Humanas promovido pelo SESI local;

Básico para funcionários do INPS;

Atendimento ao público do INPS;

Preparatório para provas de acesso à carreira de Oficial de Administração do INPS;

Primeiro Encontro de Agentes em Vitória-ES - 23 a 27.06.75;

Inspeção do Trabalho;

Quota de Previdência;

Treinamento de Chefias Intermediárias;

Seminário de Previdência Social, promovido pelo SENAC;

Seminário Nacional de Agentes do INPS, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

Ciclo de Reuniões de Dirigentes das Direções Geral e Regional do INPS em Vitória-ES;

Segundo Encontro de Agentes do INPS para Treinamento Gerencial;

Extensão Universitária - Administração de Pessoal, promovido pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim;

Extensão Universitária - Semana Capixaba de Estudos Jurídicos, promovido pela Universidade Federal do Espírito Santo;

Extensão Universitária - Seminário Sobre Hermenêutica, Interpretação e Aplicação do Direito, promovido pelo Professor Dr. João Baptista Herkenhoff, no Palácio da Justiça de Vitória-ES.

Homenagem - Homenageado com placa dourada, por ter se destacado nos serviços prestados à Assistência e Previdência Social, conforme Portaria nº IAPAS/PR-737-A, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Boletim de Serviço nº IAPAS-17, de 24.01.79.

Participação na Comunidade:

Proferiu inúmeras palestras versando sobre Previdência e Assistência Social na Delegacia Regional do SESI, na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, em diversas empresas locais, no Centro Operário e de Proteção Mútua (também como orador-convidado para as solenidades do dia do Trabalho do ano de 1978), na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, etc.

Destacado, por reportagem publicada no Jornal do Brasil do dia 12.06.77, como titular de uma das seis melhores Agências do INPS, em todo o Brasil, em termos de funcionamento.

Paraninfo da Turma de Atiradores do Segundo Semestre de 1978 do Tiro de Guerra Ol 220 (Cachoeiro de Itapemirim).

Recebeu da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim votos de congratulações pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade à frente da direção do Instituto Nacional de Previdência Social, datado de 30 de maio de 1978.

Diana 16.04.79

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/79

RELATOR - Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal e, sob outro aspecto, devemos dizer que faz justiça a um cidadão que, vindo de outras terras, vem prestando inestimáveis serviços a Cachoeiro. Na qualidade de Agente do INAMPS, o homenageado vem se destacando como cidadão digno de todo o respeito.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1979.



Astor de Sá

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje,
Sala das Sessões, 07/05/1979
.....
(Assinatura do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 07/79.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica conedido o título de /"Cidadão Cachoeirense" ao Sr. DJAIME TEIXEIRA.
- Art. 2º - A entrega do referido título será na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro".
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1979.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 174/79

Anexos 1 (Projeto de Lei 07/79)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 07/79, de iniciativa do Vereador Nicolau Depes, que dispõe sobre "concessão de título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. DJAIME TEIXEIRA VIANA, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

José Carlos Silva
Diretor Administrativo

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Caroni
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
23/04/79	007/79
DESTINO:	CG. n.º:
Aquisição - L.P.L. 313/EM	